



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0068984-67.2017.8.16.6000
Ordem de Serviço nº 71/2017
Comarca: PALMAS
Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.
Data: 5.10.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - DES. ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins; - Dr. Rafael de Araujo Campelo; - Dr. Lucas Martins de Toledo; - Dr. Sérgio Luiz Kreuz; - Dr. Luiz Gustavo Fabris.
Assessoria Correccional: - Caio Cassou Junior; - Danilo Henrique de Oliveira; - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.
Juíza Titular - Dra. Tatiane Bueno Gomes Data da assunção: 31.7.2017; Juiz anterior: - Dr. Henrique Kurscheidt Data da Saída: 16.12.2016;
Chefe de Secretaria/Escrivão: - BERNADETH PACHECO FRANCO; Data de assunção: 26.8.1986.
Endereço do Fórum: Avenida Barão do Rio Branco, 731, Centro, Palmas/ PR- CEP: 85.555-000; 46) 3263-8109, (46) 3263-8110, (46) 99915-4936, (46) 98806-2626, (46) 99912-5766, (46) 99912-9153 e (46) 99973-0049; bepa@tjpr.jus.br ;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. Espaço Físico: O Juizado está localizado no fórum, de fácil acesso ao público, bem como há acesso às pessoas com necessidades especiais. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de salas destinadas ao arquivo de processos físicos e apreensões.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

1.3. EQUIPAMENTOS

Gabinete do magistrado e assessoria:

05(cinco) computadores; 10 (dez) monitores e 01 (uma) impressora.

Secretaria:

09 (nove) computadores; 18 (dezoito) monitores; 01(uma) impressora; 05 (cinco) scanners e 01(um) protocolizador eletrônico;

- Sala de Audiência;

01 (um) computador, 04(quatro) monitores; 01(uma) impressora e 01(um) equipamento de gravação de audiência;

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
3.597	7.496	141	229	0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.2. Há 975 (novecentos e setenta e cinco) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

975 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000562-90.2012.8.16.0123	3248	CumSen	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0003994-49.2014.8.16.0123	7199	CumSen	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0002727-71.2016.8.16.0123	9754	CumSen	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0003023-30.2015.8.16.0123	8227	CumSen	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0003162-45.2016.8.16.0123	9875	CumSen	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0005161-67.2015.8.16.0123	8653	ExtiEx	85	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000083-24.2017.8.16.0123	10332	PJEC	85	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0004286-05.2012.8.16.0123	4321	PJEC	85	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

2.1.3. Há 409 (quatrocentos e nove) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados;

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000257-33.2017.8.16.0123	23/01/2017	12/07/2017	84	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0001948-19.2016.8.16.0123	05/05/2016	13/07/2017	84	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000192-43.2014.8.16.0123	17/01/2014	17/07/2017	79	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Nota Promissória)
0000164-41.2015.8.16.0123	19/01/2015	17/07/2017	79	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0002058-86.2014.8.16.0123	21/05/2014	19/07/2017	78	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0002991-64.2011.8.16.0123	11/07/2011	19/07/2017	78	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 962 (novecentos e sessenta e duas), a mais antiga com data de 18.8.2017; **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 306 (trezentos e seis), o mais antigo com data de 22.8.2017. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 38 (trinta e oito), o mais antigo com data de retorno 10.8.2017. **Regularizar;**
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 7 (sete), o mais antigo com data de 19.8.2017. **Regularizar;**

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 41 (quarenta e um) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 21.9.2017;
- 3 (três) ao Contador, todos com data de 26.9.2017.

DETERMINAÇÃO: Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 1.438 (mil, quatrocentos e trinta e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.3.2010. REGULARIZAR e atentar doravante.

2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR

Usuário: 0812328963.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Cível de Palmas Data: 05/10/2017 10:56 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento					
Alvará	0	32	21	0	0
Alvará Eletrônico	0	1	0	0	1
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	40
Cartas Eletrônicas - Recebidas	2	108	0	0	63
Handado	13	8	1	0	2
Ofício	0	1	0	0	0
Termo	0	1	0	0	0
Total	15	150	22	0	108

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência			Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0			Citações: 115		Citações: 47
Notificações: 0			Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0			Intimações: 30		Intimações: 195
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A secretaria deverá revisar os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá analisar também todos os decursos de prazo.

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatado 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
17/02/2017	Carta Precatória	0000439-87.2015.8.16.0123	0000292-31.2017.8.16.0078	Juizado Especial Cível de Palmas - Palmas
20/07/2017	Carta Precatória	0005081-69.2016.8.16.0123	0001688-69.2017.8.16.0134	Juizado Especial Cível de Palmas - Palmas

b. RECEBIDAS: Constatado 40 (quarenta) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
21/09/2016	Carta Precatória	0000438-25.2008.8.16.0131	0004096-03.2016.8.16.0123	Juizado Especial Cível de Pato Branco - Pato Branco
20/10/2016	Carta Precatória	0009353-58.2011.8.16.0131	0004549-95.2016.8.16.0123	Juizado Especial Cível de Pato Branco - Pato Branco
25/10/2016	Carta Precatória	0012410-54.2015.8.16.0031	0004634-81.2016.8.16.0123	1º Juizado Especial Cível de Guarapuava - Guarapuava
16/12/2016	Carta Precatória	0009642-67.2013.8.16.0083	0005317-21.2016.8.16.0123	Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão
18/01/2017	Carta Precatória	0009454-40.2014.8.16.0083	0000182-91.2017.8.16.0123	Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão

2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 63 (sessenta e três), o mais antigo com decurso de prazo de 12.10.2013. **Regularizar imediatamente.**

Citam-se de exemplos:

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
10/07/2017 15:27	19/08/2017 00:23	20/07/2017 15:00	Audiência de Conciliação (13/11/2017 às 18:30)	0005325-66.2014.8.16.0123	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação e Intimação para Audiência	Marcelo José Daneluz Ribeiro
14/08/2017 13:50	20/09/2017 00:27	14/08/2017 13:52		0003268-70.2017.8.16.0123	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação	Maria de Lurdes Branco
13/03/2013 15:40	20/10/2013 00:08	20/09/2013 12:40		0004112-64.2010.8.16.0123	Cumprimento de sentença	Penhora	SANDRA APARECIDA DE MORAES
15/04/2013 16:31	26/10/2013 00:07	02/10/2013 18:43		0000013-80.2012.8.16.0123	Procedimento do Juizado Especial Cível	Penhora	Marcio Rogelio Mendes de Lima
26/07/2013 15:44	26/10/2013 00:10	26/07/2013 15:54		0002757-48.2012.8.16.0123	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	Wagner Fernando Neuls

- Expedido e não lido (Aguardando retorno): 385 (trezentos e oitenta e cinco), o mais antigo com data de visualização 15.3.2017.

Regularizar imediatamente. Citam-se de exemplos:

385 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
17/10/2016 17:02	03/03/2017 15:01	03/03/2017 15:01	15/03/2017 16:22		0003430-75.2011.8.16.0123	Cumprimento de sentença	Penhora	Keila Aparecida Lino	Marcel Reis Pires
17/10/2016 17:02	03/03/2017 15:01	03/03/2017 15:01	15/03/2017 16:22		0003368-98.2012.8.16.0123	Cumprimento de sentença	Penhora	José Moacir Vieira Baumer	Marcel Reis Pires
25/10/2016 15:03	03/03/2017 15:02	03/03/2017 15:02	15/03/2017 16:22		0000368-85.2015.8.16.0123	Cumprimento de sentença	Penhora	Ana Cristina Severo	Marcel Reis Pires
25/10/2016 15:32	03/03/2017 15:07	03/03/2017 15:07	15/03/2017 16:22		0002743-93.2014.8.16.0123	Cumprimento de sentença	Penhora	Ana Paula de Oliveira	Marcel Reis Pires

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Pauta de Audiências:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 137 (cento e trinta e sete) audiências realizadas;
- 59 (cinquenta e nove) audiências canceladas;
- 15 (quinze) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 23.10.2017;

b. Conciliação:

- 3.714 (três mil, setecentos e catorze) audiências realizadas;
- 3.824 (três mil, oitocentos e vinte e quatro) audiências canceladas;
- 41 (quarenta e uma) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 14.12.2017;

2.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0004577-63.2016.8.16.0123, 0004313-56.2010.8.16.0123 e 0003996-24.2011.8.16.0123.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 193 (cento e noventa e três) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 30.5.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

193 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
30/05/2017 17:59	0004174-94.2016.8.16.0123 PJE	10075	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE
03/07/2017 16:22	0000995-21.2017.8.16.0123 PJE	10628	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE
14/07/2017 13:49	0000173-08.2012.8.16.0123 PJE	3138	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE
18/07/2017 16:56	0000434-94.2017.8.16.0123 PJE	10425	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE
19/07/2017 18:05	0000272-02.2017.8.16.0123 PJE	10359	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE
21/07/2017 18:04	0000295-45.2017.8.16.0123 PJE	10364	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE
21/07/2017 18:05	0001615-67.2016.8.16.0123 PJE	9411	DECISÃO	Sim	DIEGO BODANESE

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

2.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0001257-15.2010.8.16.0123, 0001346-38.2010.8.16.0123 e 0001614-92.2010.8.16.0123.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
962	1.014	0	7	7

2.2.2. Há 390 (trezentos e noventa) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

390 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002027-66.2014.8.16.0123	943	TerCir	617	AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA
0000734-61.2014.8.16.0123	848	TerCir	524	RECEBIDOS OS AUTOS
0000426-25.2014.8.16.0123	789		524	RECEBIDOS OS AUTOS
0001964-07.2015.8.16.0123	1267	TerCir	524	RECEBIDOS OS AUTOS
0000720-14.2013.8.16.0123	506		519	RENÚNCIA DE PRAZO DE EDSON LUIZ TORTELLI
0001097-14.2015.8.16.0123	1219		519	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
0003200-91.2015.8.16.0123	1326	TerCir	519	RECEBIDOS OS AUTOS
0000022-08.2013.8.16.0123	466	TerCir	512	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000759-74.2014.8.16.0123	853	TerCir	512	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
0000588-20.2014.8.16.0123	819	TerCir	512	CONCEDIDO O PEDIDO
0000676-58.2014.8.16.0123	840	TerCir	506	JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000281-32.2015.8.16.0123	1148	TerCir	505	JUNTADA DE LAUDO
0001056-13.2016.8.16.0123	1540	TerCir	505	ACORDO EM AUDIÊNCIA HOMOLOGADO
0001059-65.2016.8.16.0123	1543	TerCir	505	ACORDO EM AUDIÊNCIA HOMOLOGADO
0001429-83.2012.8.16.0123	356	TerCir	504	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001970-14.2015.8.16.0123	1272	TerCir	502	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
0002565-13.2015.8.16.0123	1304	TerCir	502	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0005396-34.2015.8.16.0123	1429	TerCir	497	RECEBIDOS OS AUTOS
0001649-18.2011.8.16.0123	216	TerCir	497	RECEBIDOS OS AUTOS
0001807-39.2012.8.16.0123	368		495	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

2.2.3. Há 216 (duzentos e dezesseis) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001097-14.2015.8.16.0123	19/03/2015	03/05/2016	519	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000588-20.2014.8.16.0123	12/02/2014	10/05/2016	512	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno))
0000759-74.2014.8.16.0123	24/02/2014	10/05/2016	512	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes de Trânsito)
0001059-65.2016.8.16.0123	03/03/2016	17/05/2016	505	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0001056-13.2016.8.16.0123	03/03/2016	17/05/2016	505	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0001429-83.2012.8.16.0123	10/04/2012	18/05/2016	505	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0002565-13.2015.8.16.0123	10/06/2015	20/05/2016	503	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0001970-14.2015.8.16.0123	06/05/2015	20/05/2016	503	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001807-39.2012.8.16.0123	03/05/2012	27/05/2016	496	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Contravenções Penais)
0000333-28.2015.8.16.0123	28/01/2015	01/06/2016	490	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Contravenções Penais)
0000261-07.2016.8.16.0123	19/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0000279-28.2016.8.16.0123	19/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0000423-02.2016.8.16.0123	25/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0000034-17.2016.8.16.0123	07/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0000033-32.2016.8.16.0123	07/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Injúria)
0000025-55.2016.8.16.0123	06/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0000262-89.2016.8.16.0123	19/01/2016	14/06/2016	477	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Difamação)

2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 61 (sessenta e uma), a mais antiga com data de 21.9.2017;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Retorno de conclusão: 84 (oitenta e quatro), o mais antigo com data de 11.9.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 36 (vinte e seis), o mais antigo com data de retorno 20.9.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 39 (trinta e nove)
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 8 (oito), o mais antigo com data de 29.9.2017;

2.2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 15 (quinze) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 20.9.2017;
- 60 (sessenta) à Delegacia, o mais antigo com data de 16.2.2012;
- 163 (cento e sessenta e três) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 22.8.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) às Medidas Alternativas;

DETERMINAÇÃO: Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 194 (cento e noventa e quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.10.2011. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Usuário: 08125289983.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Criminal de Palmas Data: 05/10/2017 13:10 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal		
Cumprimento				Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico							0	
Carta Precatória			0		1	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas					0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas								14
Certidão Geral			0		37	0	0	0
Certidão de Honorários			0		2	0	0	0
Comunicações Ipr			1		116	0	0	0
Comunicações Ipr (eletrônico)			4		0	0	0	0
Comunicações Tre			2		3	0	0	0
Diligências			1		2	0	0	0
Mandado			0		0	0	0	0
Ofício			1		187	4	0	18
Total			9		333	4	0	42

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência		Para Expedir				Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0				Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0				Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0				Intimações: 28
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0				Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar todos os atos que pendem de conferência, expedição, bem como efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
30/06/2017	Carta Precatória	0003558-27.2013.8.16.0123	0001528-44.2017.8.16.0134	Juizado Especial Criminal de Palmas - Palmas
30/06/2017	Carta Precatória	0003558-27.2013.8.16.0123	0001116-46.2017.8.16.0124	Juizado Especial Criminal de Palmas - Palmas

b. RECEBIDAS: Constatadas 14 (catorze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
07/04/2015	Carta Precatória	0000142-24.2015.8.16.0174	0001411-57.2015.8.16.0123	2ª Vara Criminal de União da Vitória - União da Vitória
14/01/2016	Carta Precatória	0004514-21.2012.8.16.0174	0000177-06.2016.8.16.0123	Juizado Especial Criminal de União da Vitória - União da Vitória
12/04/2016	Carta Precatória	0002819-55.2014.8.16.0079	0001617-37.2016.8.16.0123	Juizado Especial Criminal de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos
25/05/2016	Carta Precatória	0001045-57.2015.8.16.0110	0002242-71.2016.8.16.0123	Juizado Especial Criminal de Manguelrinha - Manguelrinha
29/07/2016	Carta Precatória	0010781-36.2015.8.16.0131	0003215-26.2016.8.16.0123	Juizado Especial Criminal de Pato Branco - Pato Branco

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 6 (seis), o mais antigo com data de decurso 14.11.2015. **Regularizar. Citam-se:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 6

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
23/08/2016 12:14	15/10/2016 00:41	23/08/2016 12:17		0004954-39.2013.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação
16/09/2015 21:14	14/11/2015 00:17	16/09/2015 21:16		0001807-39.2012.8.16.0123	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação
26/01/2016 17:33	17/02/2016 00:18	26/01/2016 17:38		0001147-45.2012.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação
02/05/2016 17:23	04/08/2016 00:24	02/05/2016 17:25		0004635-37.2014.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação
14/11/2016 15:03	13/12/2016 00:17	14/11/2016 15:06		0004656-42.2016.8.16.0123	Carta Precatória Criminal	Intimação
28/07/2017 18:26	26/08/2017 00:17	28/07/2017 18:27		0004679-56.2014.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação

- Expedido de não lido (aguardando retorno): 64 (sessenta e quatro), o mais antigo com data de expedição 22.8.2017. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

64 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
22/08/2017 13:35	22/08/2017 13:40	22/08/2017 13:40	28/08/2017 13:11	Audiência Preliminar (31/01/2018 às 10:00)	0003592-60.2017.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação
22/08/2017 13:35	22/08/2017 13:43	22/08/2017 13:43	28/08/2017 13:11	Audiência Preliminar (31/01/2018 às 10:00)	0003592-60.2017.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação
08/09/2017 20:27	08/09/2017 20:28	08/09/2017 20:28	14/09/2017 16:07	Audiência Preliminar (19/10/2017 às 09:45)	0003369-44.2016.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação
15/09/2017 08:44	15/09/2017 08:59	15/09/2017 08:59	15/09/2017 18:23		0005264-45.2013.8.16.0123	Carta Precatória Criminal	Intimação
20/09/2017 13:18	20/09/2017 13:22	20/09/2017 13:22	20/09/2017 18:13	Audiência Preliminar (26/10/2017 às 10:15)	0004256-91.2017.8.16.0123	Termo Circunstanciado	Intimação

2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 83 (oitenta e três) audiências realizadas;
- 39 (trinta e nove) audiências canceladas;
- 34 (trinta e quatro) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 22.8.2018;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.11. Conclusões:

- 60 (sessenta), o mais antigo com data de 29.8.2017;

2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem não apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos 0003528-26.2012.8.16.0123, 0001877-22.2013.8.16.0123 e 0004799-36.2013.8.16.0123.

DETERMINAÇÃO: Revisar todos os processos suspensão a fim de verificar se há determinação judicial, caso não haja, dar o cumprimento imediato aos expedientes.

2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 254 (duzentos e cinquenta e quatro) registros não encerrados, dentre as quais:

- 37 (trinta e sete) "objetos". Processo analisado nº 0002026-23.2010.8.16.0123. Apreensão nº 00900/2010. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição básica do objeto. Consta como localização interna "Juizado Especial Criminal". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante;**

- 93 (noventa e três) "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado nº 0002417-31.2017.8.16.0123. Apreensão nº 45453/2017. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Juizado Especial Criminal". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante;**

DETERMINAÇÕES:

- Deverá a Secretaria cadastrar todas as apreensões junto ao SNBA (sistema Nacional de Bens Apreendidos);
- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo: SITUAÇÃO IRREGULAR

- 130 (cento e trinta) transações penais ativas. Processo analisado: 0002189-03.2010.8.16.0123. Transação está cadastrada. Não constam informações sobre o cumprimento da medida. **Regularizar;**

Transação Penal - 0002189-03.2010.8.16.0123

Partes: Ariel Lopes

Parte: Ariel Lopes
Data de Início: 21/06/2010
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Complementos	Destinatário/Local
✓ Prestação pecuniária	ATIVA	A Cumprir em: 12/10/2012	CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMAS

Comunicação IPR | Gerar Relatório | Descumprir | Alterar | Remover

Prestação pecuniária

Status: ATIVA
Data Provável de Término: 12/10/2012
Data de Término Efetiva:
Valor: 510,00
Nº de Parcelas Previsto: 10
Destinatário: CONSELHO DA COMUNIDADE DE PALMAS

Controle de Pagamentos

Total Previsto: R\$ 510,00
Total a Pagar: R\$ 0,00

Parcelas:

Nº	Previsão de Pagamento	Data de Pagamento Efetivo	Valor Previsto Pagamento	Valor Pago	Comprovante(s)	Cumprido
1	12/01/2012	12/01/2012	51,00	52,00	✓ Comprovante de depósito ariel lopes.pdf	
2	12/02/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
3	12/03/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
4	12/04/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
5	12/05/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
6	12/06/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
7	12/07/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
8	12/08/2012	14/02/2013	51,00	51,00	✓ [Inserir Comprovante]	
9	12/09/2012	14/02/2013	51,00	43,00	✓ ARIEL LOPES.pdf	
10	12/10/2012		51,00	58,00		
Total			510,00	510,00		

Adicionar

Observação: Valor dividido em 10(dez) parcelas

- 29 (vinte e nove) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0002702-92.2015.8.16.0123. Suspensão está cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo não foram juntados de forma individualizada. **Regularizar e observar doravante;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Suspensão - 0002702-92.2015.8.16.0123

Partes: FELIPE ORO DE OLIVEIRA

Motivo da Suspensão: Art. 89 da Lei 9.099/95
Parte: FELIPE ORO DE OLIVEIRA
Data de Início: 31/07/2015
Data de Término:
Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
Comparecimento em Juízo	ATIVA	A Cumprir em: 29/12/2016	Juízo

Adicionar

Comunicação IPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Comparecimento em juízo

Status: ATIVA
Data Prevista de Término: 04/08/2017
Data de Término Efetiva:
Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)
Local: Juízo
Primeira Apresentação: 31/07/2015
Controle do cumprimento

Cumprimentos:	Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumprido	Situação
	31/07/2015	31/07/2015	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	31/08/2015	31/08/2015	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	30/09/2015	29/09/2015	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	30/10/2015	30/10/2015	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	30/11/2015	30/11/2015	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	30/12/2015	07/01/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	30/01/2016	29/01/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/02/2016	29/02/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/03/2016	29/03/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/04/2016	27/04/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/05/2016	31/05/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/06/2016	29/06/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/07/2016	29/07/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/08/2016	31/08/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/09/2016	30/09/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/10/2016	31/10/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/11/2016	29/11/2016	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/12/2016						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	29/01/2017						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/02/2017						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/03/2017						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/04/2017						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/05/2017						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	28/06/2017						[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
	04/08/2017	04/08/2017	Sim				[Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido

- DETERMINAÇÃO: Revisar e recadastrar todas as transações, suspensões e medidas de forma correta no Projudi.

2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESSOS CONCLUSOS)
101	71	3	1	0

2.3.2. Há 1 (um) processo paralisado por mais de trinta dias. Regularizar;

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002497-92.2017.8.16.0123	145	ECFP	33	RENÚNCIA DE PRAZO DE MOHAMED HUSSEIN MAKKI

2.3.3. Há 16 (dezesesseis) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizados. Citam-se:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002630-37.2017.8.16.0123	07/06/2017	19/09/2017	16	PETIÇÃO (Fornecimento de Medicamentos)
0004268-08.2017.8.16.0123	05/09/2017	21/09/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL (Gratificações e Adicionais)
0004260-31.2017.8.16.0123	04/09/2017	21/09/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL (Promoção / Ascensão)
0000851-47.2017.8.16.0123	21/02/2017	21/09/2017	13	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0002595-48.2015.8.16.0123	11/06/2015	21/09/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL (Pagamento Atrasado / Correção Monetária)
0003053-94.2017.8.16.0123	30/06/2017	22/09/2017	12	PETIÇÃO (Fornecimento de Medicamentos)
0001603-19.2017.8.16.0123	05/04/2017	22/09/2017	12	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0002262-28.2017.8.16.0123	17/05/2017	22/09/2017	12	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001132-03.2017.8.16.0123	10/03/2017	22/09/2017	12	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0004557-38.2017.8.16.0123	20/09/2017	22/09/2017	12	PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL (Energia Elétrica)
0004162-80.2016.8.16.0123	27/09/2016	27/09/2017	7	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios)
0002365-69.2016.8.16.0123	07/06/2016	27/09/2017	7	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0004567-82.2017.8.16.0123	21/09/2017	27/09/2017	7	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios)
0004531-40.2017.8.16.0123	19/09/2017	27/09/2017	7	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)
0005180-39.2016.8.16.0123	08/12/2016	27/09/2017	7	PETIÇÃO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0001997-26.2017.8.16.0123	02/05/2017	27/09/2017	7	PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Juntadas: 5 (cinco), o mais antigo com data de 1.10.2017;
- Retorno de conclusão: 25 (vinte e cinco), o mais antigo com data de 19.9.2017. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.3.5. Processos remetido: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- 2 (dois) ao Distribuidor, ambos com data de 5.10.2017;
- 25 (vinte e cinco) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 14.6.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido.**
- 0 (zero) à Procuradoria;

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 26 (vinte e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 3.3.2015. **REGULARIZAR e atentar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Usuário: 0812529063.cor (Registrado) Atuação: Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas Data: 05/10/2017 14:01 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Campanha	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					
Cartas Eletrônicas - Enviadas		2	2	2	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Requisição de Pequeno Valor	0	2	0	2	2
Total	0	4	2	4	6

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 2	Citações: 2
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 2
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem que conferência, expedição e analisar o decurso de prazo;

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido e não lido (aguardando retorno): 0 (zero);

2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 5 (cinco) audiências realizadas;
- 2 (duas) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- Não há audiência designada.

b. Conciliação:

- 46 (quarenta e seis) audiências realizadas;
- 14 (catorze) audiências canceladas;
- 4 (quatro) audiências redesignadas;
- Última audiência designada para o dia 24.11.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0004751-72.2016.8.16.0123, 0004616-60.2016.8.16.0123 e 0002624-35.2014.8.16.0123.

2.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR

- Não há processos conclusos ao Juiz Leigo.

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☒ Privativa ☐ Não Privativa ☐ Todas

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Agrupador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa
Nenhum registro encontrado					

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução."). Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0004956-04.2016.8.16.0123.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000008-53.2015.8.16.0123 (mov. 46 e 48 - 106 (cento e seis) dias, mov. 31 e 32 - 175 (cento e setenta e cinco) dias), 0000015-16.2013.8.16.0123 (mov. 40 e 41 - 108 (cento e oito) dias),
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000022-08.2013.8.16.0123 (mov. 39 e 40 - 47 (quarenta e sete) dias, mov. 30 e 31 - 135 (cento e trinta e cinco) dias), 0000032-47.2016.8.16.0123 (mov. 53 - 60 (sessenta) dias), mov. 40 e 41 - 119 (cento e dezenove) dias), 0000039-39.2016.8.16.0123 (mov. 13 - 512 (quinhentos e doze) dias), 0000092-54.2015.8.16.0123 (mov. 35 e 35 e 36 - 142 (cento e quarenta e dois) dias);
- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000159-48.2017.8.16.0123 (mov. 35 e 36 - 16 (dezesesseis) dias);

DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando a tal cumprimento.

3.2. - INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO IRREGULAR

As intimações aos procuradores das partes são realizadas fora do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000015-16.2013.8.16.0123 (mov. 70 e 71 - 104 (cento e quatro) dias), 0000042-96.2013.8.16.0123 (mov. 113 e 114 - 80 (oitenta) dias);
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000051-53.2016.8.16.0123 (mov. 24 e 25 - 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000159-48.2017.8.16.0123 (mov. 38 e 39 - 14 (catorze) dias), 0000835-64.2015.8.16.0123 (mov. 45 e 46 - 21 (vinte e um) dias);

DETERMINAÇÃO: Organizar rotinas de trabalhando visando ao cumprimento dentro do prazo médio;

3.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO: SITUAÇÃO IRREGULAR

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação dentro do prazo, a exemplo: processo nº 0000028-15.2013.8.16.0123 (mov. 89 e 90 - 159 (cento e cinquenta e nove) dias), 0000033-32.2016.8.16.0123 (mov. 15 - 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias) e 0001106-05.2017.8.16.0123 (mov. 51 e 52 - 19 (dezenove) dias);

DETERMINAÇÃO: Organizar rotinas de trabalhando visando a melhoria na prestação jurisdicional;

3.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO IRREGULAR

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000008-53.2015.8.16.0123 (mov. 29 e 30 - 22 (vinte e dois) dias), 0000015-16.2013.8.16.0123 (mov. 68 e 69 - 89 (oitenta e nove) dias), 0000042-96.2013.8.16.0123 (mov. 111 e 112 - 65 (sessenta e cinco) dias);
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000032-47.2016.8.16.0123 (mov. 51 e 52 - 29 (vinte e nove) dias);
- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000159-48.2017.8.16.0123 (mov. 41 e 42 - 11 (onze) dias).

DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.

3.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público não são realizadas diariamente em razão do atraso da análise de juntada.

3.6. - ATOS HOMOLOGADOS:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração do juiz leigo está de acordo com o artigo 8º, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3.7. - SIJEC e LEGIS - SITUAÇÃO REGULAR.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

3.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- Há 3.776 (três mil, setecentos e setenta e seis) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível.

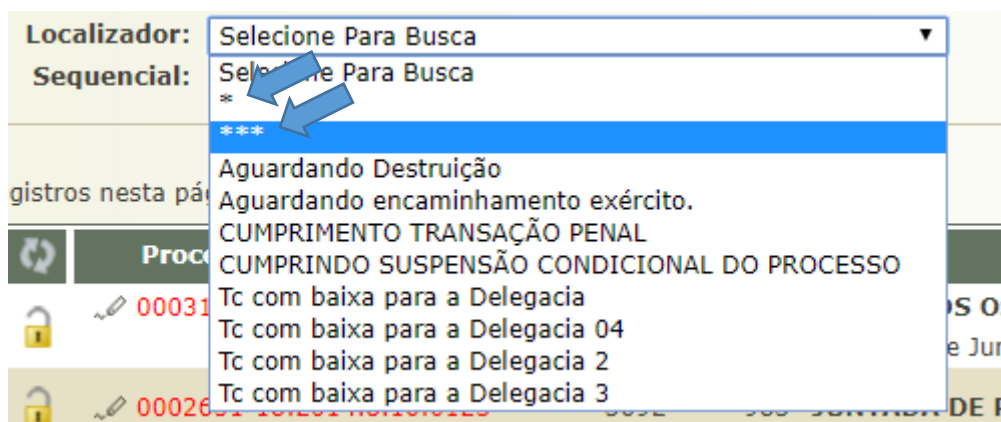
Regularizar e observar doravante;

- Há 146 (cento e quarenta e seis) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**

- Há 55 (cinquenta e cinco) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial da Fazenda Pública. **Regularizar e observar doravante;**

- Justificar a utilização dos seguintes localizadores/agrupadores:

- "*";
- "****";



- Retificar a autuação da apreensão 3212 do expediente 0004195-12.2012.8.16.0123:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Data do registro ▲	Número ▲	Tipo da apreensão ▲	Processo ▲
16/10/0212	3212	Objetos	0004195-12.2012.8.16.0123

- Justificar a paralisação do processo nº 0000034-17.2016.8.16.0123 e dar o imediato cumprimento;

- Justificar a paralisação do processo nº 0000039-39.2016.8.16.0123 e dar o imediato cumprimento;

4. DISTRIBUIDOR

4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Responsável: Leila Fátima de Lima

5.2.1. Está em uso o livro nº 8, com 52 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

5.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza o Livro 3, com 24 folhas;

4.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

5.2.1. Está em uso o livro nº 6, com 76 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

5.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza o Livro 2, com 133 folhas;

4.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.3.1. Está em uso o livro nº 1, com 108 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

5.3.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.

- Utiliza o Livro 1, com 26 folhas.

4.2. DETERMINAÇÕES AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- Nos processos analisados observou devolução dos expedientes dentro do prazo.

- Processo nº 0004655-23.2017.8.16.0123;

26/09/2017 13:12:14 **RECEBIDOS OS AUTOS**
Recebido do(a) DISTRIBUIDOR

26/09/2017 13:12:14 **JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

25/09/2017 21:43:12 **RECEBIDOS OS AUTOS**

25/09/2017 21:43:12 **REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR**
Registro de Distribuição

- Todavia, constatou-se morosidade nos seguintes processos:
Justificar e atentar doravante.

0000594-56.2016.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Indenização por Dano Moral)	Exequente: EZEQUIEL DA CRUZ DA SILVA Executado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS NPL 1	05/09/2017	03/10/2017	28
0003540-35.2015.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Inadimplemento)	Exequente: RELOJOARIA FRANTONIO LTDA-ME Executado: Valdínei Finkler	04/09/2017	03/10/2017	29
0002009-40.2017.8.16.0123	Carta Precatória Civil (Obrigação de Fazer / Não Fazer)	Polo Ativo: LOURIVAL DOTTI KAPASI Polo Passivo: PEDRO MENDES NETO	20/09/2017	03/10/2017	13
0003588-23.2017.8.16.0123	Carta Precatória Civil (Indenização por Dano Moral)	Polo Ativo: GERSON TEIXEIRA FRANKIE Polo Passivo: FABIO ROBERTO MACHADO RITA DE CÁSSIA GIEBILUKA	20/09/2017	03/10/2017	13
0004993-41.2015.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Nulidade / Inexistência do Título)	Exequente: Alcides de Jesus do Amaral Cleupir José de Oliveira Gilberto Kahler Pedro Amauri Castilho Luiz Antonio de Pontes Neto Executado: BV FINANCEIRA	14/08/2015	05/10/2015	51
0000319-30.2004.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	Exequente: Relojaria Roberto Ltda Executado: DIVA RIBAS	25/07/2016	19/09/2016	55
0002220-91.2008.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Nota de Crédito Comercial)	Exequente: FRANCISCO PUTON Executado: Mercedes Casagrande	26/07/2016	10/10/2016	75

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

5.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO**)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL 0	PROCESSOS PARALISADOS 0	INCIDENTES 0	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS 0	AUDIÊNCIAS 0	JUIZ LEIGO 0	MANDADOS 0
CARTAS 0	APREENSÕES 0					

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS 0	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO 0	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO 0	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) 0	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS 0	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS 0	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL 0
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL 0						

5.2. Os dados observados e relatados demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

5.3. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

5.4. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

5.5. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

5.6. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

5.7. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

5.8. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via “WhatsApp” em 28.9.2017. Assim, deverá o Chefe de Secretaria observar as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017 e iniciar a utilização do aplicativo de mensagens instantâneas como meio de intimação processual, a fim de aumentar a eficiência da prestação jurisdicional e diminuir custos, como por exemplo, correspondências;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.9. Utilizar a ferramenta de intimar o Oficial de Justiça para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

5.10. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

6. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça, para o login "vapm", responsável pelo processamento das informações.

6.4. Registre-se que o cumprimento das determinações desta Ata correcional, em especial a redução do tempo de cumprimento das decisões judiciais, análise de juntadas e processos paralisados, serão monitoradas pela Corregedoria-Geral da Justiça ocasião em que será deliberado sobre instauração de expediente para apuração de responsabilidade administrativa.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

Ao Departamento do Patrimônio para que analise a possibilidade de encaminhar uma impressora multiuso ao Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública a fim de otimizar a prestação jurisdicional, uma vez que a impressora instalada não funciona;

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Lucas Martins de Toledo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça